



DECRETO Nº 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre atualização da Unidade Fiscal Municipal - UFM, para o exercício de 2025 e dá outras providências."

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado de Piauí, no uso das prerrogativas legais previstas no **art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município** e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFM, prevista na **Lei nº 135/2024**, é a base de cálculo para a cobrança dos tributos e taxas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 518, §1º do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 135, de 11 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em **R\$ 73,49 (setenta três reais, quarenta nove reais)** o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) para o exercício de 2025.

Parágrafo Único – O valor fixado neste artigo foi estabelecido com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA/IBGE de 4,99%** verificado no exercício de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos a 23 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2025

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385 Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.02.25 08:06:09 -03'00'

Edgar Francisco do Nascimento Junior
Prefeito Municipal